



MINUTA N° 164/2009

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010

----- A Câmara Municipal deliberou por unânime
_____, propor
à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n°2 do artigo
64°, e nos termos da alínea b) do n°2 do artigo 53°, ambos da Lei 169/99 de 18 de
Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos
Previsionais para o ano 2010: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de
Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos
quantos nela participaram, e por mim, Alcino F. P. P.
_____, que secretariei a reunião. -----

----- Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos nove dias do mês de
Dezembro de dois mil e nove. -----

Alcino F. P. P.

Natália Pano

(O secretário da reunião)

Reunião de 9/12/2009